

PL 0699/2006

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa instituir no Município de São Paulo o Orçamento Criança e Adolescente (OCA), poderoso instrumento de fiscalização e acompanhamento da execução orçamentária do Poder Executivo.

A iniciativa teve origem nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e no Pacto da Paz da Organização das Nações Unidas, reforçados pelo Pacto Nacional pela Infância, idealizado pela Frente Parlamentar pela Criança e pelo Adolescente do Congresso Nacional.

A Fundação Abrinq - pelos direitos da criança e do adolescente - , o INESC Instituto de Estudos Econômicos - e a UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância forneceram valioso auxílio na elaboração técnica do conceito de Orçamento Criança e Adolescente, medida que já foi implementada em diversos municípios do Brasil com sucesso.

A apuração do Orçamento Criança e Adolescente constitui importantíssima ferramenta para a promoção e a defesa dos direitos da infância e da adolescência, na medida em que permite à sociedade civil tomar conhecimento dos gastos públicos, orçados e executados, que afetam diretamente esta vulnerável parcela da população.

Através do presente projeto a Prefeitura do Município, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, passará a identificar e consolidar, ao longo do ano, os recursos públicos que estão sendo investidos nas funções e sub-funções orçamentárias que de alguma forma trazem benefícios à criança e ao adolescente.

A divisão das funções e sub-funções orçamentárias exclusivas e não exclusivas buscou apontar aqueles tipos de atuação do Poder Executivo onde os recursos são integralmente gastos com a criança e o adolescente e aqueles onde o benefício pode ser considerado de forma proporcional à população do município.

A presente propositura tem ainda a vantagem de não criar novos gastos públicos para atingir seu objetivo e, ademais, aproveita-se do momento em que a Secretaria de Planejamento já apresenta os relatórios parciais de execução orçamentária, a cada dois meses.

Sendo assim, peço a aprovação deste projeto pelos nobres colegas desta Casa, bem como a sanção do Excelentíssimo Prefeito.